



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

01/10/2025

RELATÓRIO TÉCNICO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

SELEÇÃO:
Nº 121/2023 - SMDHC

- () CHAMAMENTO PÚBLICO:
() DISPENSA
(X) EMENDA PARLAMENTAR
() INEXIGIBILIDADE

- (X) PARCIAL
() FINAL

INSTRUMENTO

- (X) TERMO DE FOMENTO Nº 024/2023
() TERMO DE COLABORAÇÃO

PARCEIRO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

CNPJ

16.684.664/0001-57

**VIGÊNCIA DA
PARCERIA**

12/05/2023 a 12/05/2024

ENDEREÇO SEDE

Rua: Rua: Gonçalves Dias nº 320-Novo Progresso – Contagem – MG-CEP: 32.140.610

RESPONSÁVEL

Paulo Roberto da Silva

OBJETO DA PARCERIA

EXECUTAR, NO TERRITÓRIO DAS REGIONAIS SEDE E RESSACA, AÇÕES COMPLEMENTARES NA ÁREA D DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA ATRAVÉS DE OFICINAS DE FORMAÇÃO CIDADÃ, OFICINAS COM RECURSOS ARTÍSTICOS, ARTESANAIS, DINÂMICAS DE GRUPO, JOGOS E RECREATIVAS, COM O OBJETIVO DE ADOTAR, ARTICULAR E REALIZAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A GARANTIA DE PROTEÇÃO A INDIVÍDUOS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS VISANDO A PROMOÇÃO EFETIVA DOS DIREITOS HUMANOS, TERMOS DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - PNDH-3

VALOR TOTAL:

506.279,31(quinhetos e seis mil duzentos e setenta nove reais e trinta e um centavos)

PERÍODO AVALIADO: outubro/23 a dezembro/23

HISTÓRICO DO TERMO (ADITIVOS/APOSTILAMENTOS): NÃO HOUE

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Carla Regina Lopes – Matrícula 1340146

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal 4910/2017, Decreto Municipal nº 30/2017, Plano de Trabalho e Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria- Geral do Município de Contagem – MG, 2ª Revisão agosto 2023.

II – DA ANÁLISE TÉCNICA

A expedição desse relatório foi extraído do conjunto documental que constitui a execução financeira da parceria conforme elencados abaixo:

- 1- Extrato da conta bancária específica;
- 2- Memória de cálculo, detalhamento das despesas e pagamentos;
- 3- Notas, comprovantes fiscais, holerites e outras documentações pertinentes a execução financeira da parceria.

Após a análise das documentações apresentadas, foi verificado que parte da documentação encaminhada não tinha elementos suficientes para embasar a aprovação da despesa realizada. Segue números dos lançamentos que existem inconformidades:30048/29983/29979/32634/30087/17068/32696/32648/32646/32635/17062/32630/32629/32627/32625/32622/16080/78671/16040/16038/15941/15968/159/65/15964/15962/16082/30423/30458/30507/30509/305518/30522/30523/30530

Nesse sentido, foi solicitado a OSC a:

- Sanar a irregularidade;
- Cumprir a obrigação; ou
- Apresentar justificativa para a impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

III – APURAÇÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

DESEMBOLSO FINANCEIRO				
PARCELA	VALOR	NOTA DE AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO - NAP	DATA PAGAMENTO	
1ª	R\$ 126.569,83	13705	24/5/2023	
2ª	R\$ 126.569,83	30749	18/10/2023	
3ª	R\$ 126.569,83		24/11/2023	
4ª	R\$ 126.569,82	37107	5/12/2023	
TOTAL	R\$ 506.279,31			
RECEITAS		DESPESAS		
SALDOS ANTERIORES	VALOR (R\$)	DESPESAS CONF. REL. DE PAGAMENTOS	VALOR (R\$)	
MUNICIPAL	22.600,21	MUNICIPAL (despesa da parceria)	R\$147.885,28	
APLICAÇÃO FINANCEIRA:	2.650,80	USO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (preencher quando houver autorização de uso de rendimentos via apostila ou aditivo)	0,00	
SALDO DA CSC:	-3.393,73			
RECURSOS RECEBIDOS	VALOR (R\$)	DESPESA DA OSC	VALOR (R\$)	
MUNICIPAL (preencher quando houver repasse no período)	379.709,48	DESPESA DE CUSTEIO (juros, multa, rateio, despesa passível de comprovação e aquelas não prevista no plano de trabalho)	84.657,17	
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA:	1.248,85	DESPESA BANCÁRIA	R\$94,86	
CONTRAPARTIDA: (preencher se houver previsão no plano de trabalho)	0,00	TOTAL DESPESA DA OSC	84.752,03	
DEPÓSITOS da OSC reembolso)	0,00	SALDOS	VALOR (R\$)	
		MUNICIPAL (apurar o saldo considerando todos os valores municipais)	254.424,41	
		APLICAÇÃO FINANCEIRA (apurar o saldo considerando todos os valores de aplicação financeira. Se houver uso de rendimento no período, deduzir o valor)	3.899,65	
		SALDO DA PARCERIA A RECOLHER (saldo municipal + saldo aplicação financeira)	258.324,06	
		SALDO DA OSC (apurar o saldo considerando todos os valores da OSC)	-88.145,76	
		SALDO BANCÁRIO	170.178,30	
		CHEQUE EM TRÂNSITO	0,00	
		SALDO CONCILIADO	170.178,30	
TOTAL (Composição do total: somar todos os valores. Se houver valor negativo em algum campo, esse será identificado com sinal negativo para que esse valor seja subtraído da soma.)	402.815,61	TOTAL (Composição do total: somar o valor da despesa MUNICIPAL + o valor do uso de rendimento de aplicação financeira (se houver) + total despesa da OSC + saldo bancário).	402.815,61	

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução financeira da parceria em consonância à legislação aplicável, inclusive observando as orientações do Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria -Geral do Município de Contagem – 2ª revisão, agosto/23.

SIM ()

SIM COM RESSALVAS (x)

NÃO ()

Informo que este relatório técnico, realizou análise dos documentos relacionados à execução financeira, limitando-se ao exame da conformidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, conforme aprovado no plano de trabalho; e pela verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação débitos efetuados na conta-corrente específica da parceria. Ressalto que compete ao gestor designado na parceria a emissão do relatório técnico de execução do objeto para demonstração do alcance das metas e cumprimento do objeto.

RECOMENDAÇÕES: As recomendações foram passadas à OSC durante o período analisado.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Iraclay R. Silva

Nº DE MATRÍCULA: 1447250